



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.243/2025.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.243/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na RPA 2025.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.243/25

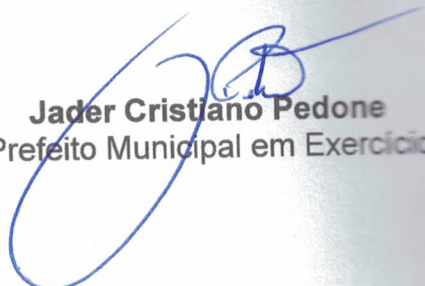
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.243/25 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2025.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2025, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.168 – Convênios SEDAC – FAC/RS, valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 11 de setembro de 2025.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APPROVADO
Unanimidade
Em 19/09/25
Poderes

PROJETO DE LEI Nº 3.243
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Protocolo

4496/2025

Protocolado em 11/09/25

Secretário



Antônio Carlos Antunes
Vereador

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A INCLUIR NA PPA 2025.

Elis Regina Lemos
Vereadora
PROGRESSISTA

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2025 dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.168 – Convênios SEDAC – FAC/RS, valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Jardel Antunes F
Vereador
PROGRESSISTA

Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

Leone Machado
Vereadora

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Vímir Vieira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 11/09/25
Expedido em 10/09/25
ata 1989